



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 012/99

Em 26 de abril de 1 999.

Prof. João Carlos Leal, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste/ Legislativo,

RESOLVE :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto nos requerimentos/ anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 09 de abril;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 23 de abril;
- 3) ERNANI BECKMANN - Dia 06 de abril;
- 4) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 09 de abril;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 05 de abril.
- 6) EDUARDO TEODORO DOS ANJOS - Dia 23 de abril.

b) Considerar apresentado ao serviço, a partir / de hoje, o funcionário Sr.Prof. ERNANI BECKMANN, em virtude do término / do período de férias que lhe foi concedido através da Portaria nº 011/99 de 05/04/99.

c) Considerar como de licença-médica, no período de 12 a 23 de abril, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, de acordo com o Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. Camilo Moreira CAMPOS-CRM/ 71262, da Unidade Mista de Saúde de Piquete e de conformidade com o artigo 131, do referido Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. *João Carlos Leal*
JOÃO CARLOS LEAL

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis(26) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999).

CELSO RAMOS DA SILVA- Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 011/99

Em 05 de abril de 1 999.

Prof. JOÃO CARLOS LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

a) Conceder ao funcionário Sr. EDUARDO TEODORO / DOS ANJOS, Agente de Segurança Legislativa, onze (11) dias de férias, a partir de hoje, em complemento ao período de férias concedido através da Portaria nº 001/99, de 04/01/99, período aquisitivo 97/98.

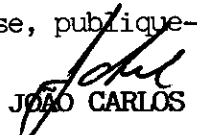
b) Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, / Diretor Legislativo, doze (12) dias de férias, a começar no dia 12 deste mês, em complemento ao período de férias concedido através da Portaria / nº 001/99, de 04/01/99, período aquisitivo 98/99.

c) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci onários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto no Estatuto dos / Funcionários Públicos do Município de Piquete, Artigo 171, § 1º:

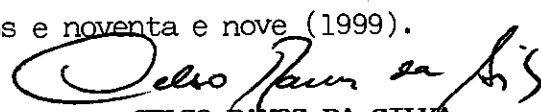
- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 01 e 26 de março;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 26 de março;

d) Considerar como de licença médica, nos dias / 22 e 24 de março, a funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com os atestados médicos anexos e de conformidade com o disposto/ no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO CARLOS LEAL
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo